



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta de emenda à constituição nº 24/2023,
que passou em 1º turno, na sexta-feira 24/10, de autoria do Governo
do Estado de Minas Gerais, que tramita na ALMG.

A vereadora Professora Iara Pimentel - PT, vem na forma regimental, apresentar Moção de REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023, de autoria do Governo do Estado de Minas Gerais, que tramita na ALMG.

Está previsto na Constituição do Estado de Minas Gerais no Art. 14, § 17, a proteção do direito da população de decidir sobre o destino das empresas públicas e privatizações por um referendo, "A desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de distribuição de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular", porém, há neste momento um ataque frontal para este dispositivo, e por meio desta, vimos manifestar nosso repúdio aos retrocessos contidos na PEC 24/2023, que visa eliminar o referendo popular sobre a privatização das estatais.

A proposta em questão não é uma mera alteração procedimental; é um ataque à democracia, aos direitos humanos e ao desenvolvimento sustentável do povo mineiro. Além do mais, a proposição abre caminho para que a privatização ou transferência de controle de estatais importantes como COPASA e CEMIG ocorra sem consulta popular (referendo) e com quórum legislativo reduzido, o que representa uma afronta sobre direitos democráticos conquistados, a PEC ameaça a soberania popular, reduzindo a capacidade de participação da população nas decisões estratégicas sobre serviços públicos essenciais.

Cumpre destacar que COPASA e CEMIG são empresas lucrativas, portanto, sem justificativa para privatização, principalmente, pela prestação de serviços públicos, onde o mercado privado jamais teria interesse em atuar. O que essas empresas precisam, e o povo mineiro merece, não é a privatização, mas mais investimentos para garantia da melhoria na prestação de serviço. É necessário que esses serviços obedeçam a políticas públicas e direitos sociais, e não seja

Iara de Pimentel

PROTOCOLO	
EXP.	RECEB.
24/10/2023	
HORA: 15h	
ASS: KSR	

Rua Urbino Viana - 600 - Vila Guilhermina - Gabinete - 06 tel:3690-5500 - Montes Claros-MG

Profª Iara Pimentel



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

transformado em um negócio para poucos, em detrimento de milhões.

A aprovação da PEC abre precedentes perigosos para a entrega de serviços públicos essenciais ao setor privado sem garantias suficientes de universalização, qualidade, preço justo, controle social. pode gerar aumento de tarifas, precarização de serviços e aumento das desigualdades regionais no Estado e compromete a autonomia dos municípios e capacidade de intervenção pública sobre serviços de interesse coletivo, ao transferir decisões estratégicas para instâncias de menor controle popular.

Que a presente Moção de Repúdio, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada ao Governador Romeu Zema e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Sr Tadeu Martins Leite.

Exmo Sr. Romeu Zema

Governador do Estado de Minas Gerais/ Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CAMG Ed.
Tiradentes - Rod. Papa João Paulo II, 3777, 4º andar,
Serra Verde 31630-903 - Belo Horizonte - MG
E-mail: governador@governo.mg.gov.br

Exmo Sr. Tadeu Martins Leite

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais/ Rua Rodrigues Caldas, 30, andar
SE Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte - MG
E-mail: dep.tadeu.leite@almg.gov.br

Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Montes Claros 24 de Outubro de 2025.

Professora Iara Pimentel - PT

VEREADORA

Profª Iara Pimentel